EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na 08.122.001.2114 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMIDH, com o objetivo de INSTITUIR O OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE**,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMIDH
AÇÃO	08.222.150.1233 – IMPLANTAÇÃO DE POLITICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
OBJETIVO	INSTITUIR O OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE
Valor	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMIDH
AÇÃO	08.122.001.2114 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMIDH
Valor	2.000.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Gorki

Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos na ação MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMIDH, como parte da Ação 08.122.001.2114 – com o objetivo de garantir recursos para INSTITUIR O OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA

A realização dessa atividade está prevista no PPA 2022 – 2025 uma vez que cabe a Secretaria de Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidades, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência incentivar a cidadania entra a juventude.

Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar sua realização desta ação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2020.



Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: